CÓDIGO DE

conduta

MOVIMENTO NACIONAL ODS
SANTA CATARINA
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

APRESENTAÇÃO 03 -04

NOSSA CULTURA 05

GESTÃO 06

PRINCÍPIOS E COMPROMISSOS 07

COORDENAÇÕES 08

MARCA E IMAGEM / BRINDES E PRESENTES 09

TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS 10

CANAIS DE COMUNICAÇÃO 10

GESTÃO DO CÓDIGO / DISPOSIÇÕES FINAIS 11

APRESENTAÇÃO

O presente Código de Conduta tem como propósito estabelecer os princípios de conduta ética mais importantes que devem orientar os voluntários signatários, pessoa física e jurídica, que integram o Movimento Nacional ODS Santa Catarina, definindo seus requisitos básicos e fortalecendo o exercício pleno da ética, em todas as relações que se estabelecem a partir desta iniciativa.

O exercício do voluntariado para o Movimento Nacional ODS Santa Catarina segue os princípios éticos do respeito e defesa dos interesses comuns. Qualquer violação a estes princípios, emissão de crenças pessoais ou utilização da condição de liderança local para benefícios pessoais ou que caracterizem conflito de interesses, serão motivos de desfiliação conforme Artigo 36 do estatuto.

Este Código de Conduta se aplica a todos os voluntários signatários, pessoa física e jurídica, que integram o Movimento Nacional ODS Santa Catarina.

NOSSA CULTURA

O Movimento Nacional ODS Santa Catarina é um movimento social voluntário, de caráter suprapartidário, ecumênico e plural.

Missão

Mobilizar pessoas e organizações catarinenses para a realização de práticas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Propósito

A construção de uma sociedade melhor, socialmente inclusiva, ambientalmente sustentável e economicamente equilibrada.

GESTÃO

O Movimento adota o modelo de gestão horizontal em sua tomada de decisão, atuando de forma descentralizada, democrática e participativa.

Essa premissa se aplica em todas as instâncias de gestão:

Assembleia Geral
Coordenação Estadual
Comitês Locais
Conselho Fiscal

MOVIMENTO NACIONAL ODS
SANTA CATARINA
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Para reforçar nossa horizontalidade, adotamos um conjunto de premissas que norteiam nossas ações.

- O movimento como um espaço de colaboração, integração e sinergia;
- Um espaço de muito respeito às autonomias regionais e organizacionais;
- Há franqueza nos diálogos, que são baseados na sinceridade e honestidade;
- O trabalhar junto, com um olhar no todo, promove uma construção de confiança e fortalece a relação entre as partes;
- Para alcançar os objetivos, é fundamental a definição de ações concretas;
- E praticar sempre a escuta ativa, desenvolvendo a empatia e o cuidar do outro.

A Assembleia Geral, formada por todos os signatários e signatárias, é a instância decisória do Movimento Nacional ODS Santa Catarina.

Nesta relação, os signatários devem agir com integridade, pautando sua conduta ética de acordo com os seguintes princípios e compromissos:

Princípios
& Compromissos

Conduta e Ética

O Movimento Nacional ODS Santa Catarina prima pelo estabelecimento de condutas éticas em todas as suas relações, seja entre signatários, ou no diálogo que estabelece com o governo, a sociedade e demais instituições.

Princípios éticos que valorizamos

- Aja e encoraje o exercício voluntário sempre com integridade, respeito, não julgamento e não discriminação;
- Respeito à todos que se relacionam conosco direta ou indiretamente;
- Respeito aos valores e princípios do movimento, incluindo, à cultura, pluralidade e diversidade;
- Cumprimento às leis, políticas locais e melhores práticas de governança e gestão;
- Integridade, ética, *compliance*;
- Evite conflitos de interesse entre a sua vida pessoal e a sua atuação enquanto voluntário;
- Coopere e mantenha sigilo sobre qualquer investigação em torno de uma possível violação ética e demais assuntos confidenciais que lhe sejam confiados.

Coordenações

- É vedado utilizar-se do cargo de coordenador visando obter qualquer vantagem ou forma de favorecimento pessoal ou para a empresa ou organização a qual representa;

- É inaceitável qualquer conduta discriminatória e que conflite com a missão e princípios do movimento, inclusive o abuso de autoridade, intimidação, constrangimento ou humilhação a qualquer signatário;

- Se o/a Signatário/a voluntário/a vir a se candidatar a algum cargo político elegível nas eleições brasileiras (municipais, estaduais ou federais) fica vedado sua continuação no cargo, sendo obrigado a licenciar-se durante o período eleitoral e, caso eleito, fica obrigado a renunciar, conforme Artigo 9º do Estatuto.

Conflitos de interesse

Os interesses individuais não devem se sobrepor aos interesses coletivos atrelados ao propósito do Movimento Nacional ODS Santa Catarina. Dúvidas acerca da existência de conflito de interesses devem ser endereçadas à Coordenação Estadual, que analisará eventual possibilidade de interferência pela conduta praticada, ou a ser praticada, fazendo valer o que estabelece o estatuto social, sendo permitida, inclusive a desfiliação conforme Artigo 36 do estatuto.

Confidencialidade

Eventuais assuntos que não sejam considerados de interesse coletivo devem ser tratados com zelo e confidencialidade. O Movimento Nacional ODS Santa Catarina possui mecanismos e canais de comunicação com todos os públicos, (signatários, comitês, sociedade), tornando pública a sua atuação, seu posicionamento, realizando comunicações de forma a fortalecer a cultura da sustentabilidade no âmbito de sua atuação. Observamos e adotamos medidas para garantir a proteção de dados pessoais, conforme preconiza a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A utilização da marca do Movimento Nacional ODS Santa Catarina sempre deverá ser solicitada à Coordenação de Comunicação Local através do e-mail comunica@sc.movimentoods.org.br, que remeterá a solicitação para aprovação prévia pela Coordenação Estadual.

O Movimento Nacional ODS Santa Catarina não chancela nenhuma empresa, organização, ou pessoas físicas com certificados ou similares. Anualmente, os signatários e signatárias que apresentarem o relatório de compromissos e atividades são reconhecidos por meio do Comprovante de Compromisso. Este reconhecimento não deve ser utilizado com finalidade de chancela de suas práticas em relação aos ODS.

Ao realizar sua adesão voluntária ao Movimento Nacional ODS Santa Catarina, o signatário ou signatária recebe o Selo Juntos Pelos ODS, que comprova o ano de sua adesão. Este Selo também não deve ser utilizado com finalidade de chancela em relação aos ODS, ele é o comprovante de adesão e participação no Movimento.

As manifestações, pronunciamentos ou representações realizadas deverão sempre estar relacionadas diretamente ao propósito do Movimento Nacional ODS Santa Catarina, de acordo com os limites e diretrizes deste Código de Conduta, primando pela opinião fundamentada das políticas e diretrizes do movimento, nunca de opiniões pessoais.

Brindes e Presentes

Brindes e presentes podem ser aceitos quando o voluntário estiver representado o movimento, seja enquanto coordenação estadual ou local, desde que não configure ou sugira conflito de interesses, fraude ou suborno, ou ainda que seja utilizado como meio para qualquer tomada de decisão envolvendo o nome do movimento, respeitando ainda o princípio da razoabilidade.

Transparência
& Prestação de Contas

Todas as iniciativas realizadas pelo Movimento Nacional ODS Santa Catarina deverão atender à obrigação da devida prestação de contas, não apenas à eventuais apoiadores e patrocinadores, mas aos próprios signatários, no intuito de garantir a transparência de sua atuação. O movimento realiza anualmente a prestação de contas na Assembleia Geral Ordinária.

Todos os atos praticados pelo Movimento Nacional ODS Santa Catarina, bem como por seus signatários quando do exercício de atividades a ele atrelados, deverá primar pela ética, transparência, como forma de validar a credibilidade e confiança consolidada pelo movimento, respeitando a sua estrutura de governança e gestão.

Canais de Comunicação

A comunicação com o Movimento nacional ODS Santa Catarina será realizada pelos seguintes canais:

https://sc.movimentoods.org.br

etica@sc.movimentoods.org.br

Comunique imediatamente quaisquer suspeitas de violações deste Código de Ética ou consulte a coordenação geral caso você enfrente um dilema ético.

Gestão do código

O presente código será gerido pela Coordenação Estadual do Movimento Nacional ODS Santa Catarina, com a possibilidade de revisões e atualizações a qualquer tempo.

MOVIMENTO NACIONAL ODS
SANTA CATARINA
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Disposições Finais

O presente Código de Conduta, não é exaustivo quanto às ações ou omissões nele previstas, recomendando-se prévia consulta à Coordenação Estadual do Movimento Nacional ODS Santa Catarina sempre que um de seus signatários forem, eventualmente, confrontados em questões éticas.

setembro/2023